



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
3º QUADRIMESTRE DE 2019**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**17/ 02/2020**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2019, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 às 18:15 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens )



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>
Receita Corrente	110.226.242,28
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	16.227.955,54
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	7.954.240,01
( - ) Outras Deduções de Receita Corrente	2.717.337,45
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>83.326.709,28</b>
Receitas de Capital	4.939.493,37
( - ) Operações de Crédito	500.000,00
( - ) Amortização de Empréstimos	255.935,98
( - ) Alienação de Ativos	317.070,49
<b>2 – ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>3.866.486,90</b>
<b>3 – Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>87.193.196,18</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	84.902.092,09
( - ) Juros e Encargos da Dívida	26.699,41
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>84.875.392,68</b>
Despesas de Capital	6.837.668,35
( - ) Amortização da Dívida	524.434,00
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>6.313.234,35</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>91.188.627,03</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 – 6 )</b>	<b>-3.995.430,85</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>12.232.524,69</b>

## 2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de R\$ 94.500.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A receita efetivada no exercício de 2019 foi de R\$ 109.881.708,91 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 15.381.708,91 a maior do previsto até o terceiro quadrimestre 2019, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>% S/TOTAL</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>			
Receita Tributária	17.710.349,00	17.539.088,31	<b>15,96</b>
Receita de Contribuições	4.076.790,00	4.056.912,66	<b>3,69</b>
Receita Patrimonial	7.515.197,80	16.254.734,26	<b>14,79</b>
Receita Agropecuária	8.070,00	14.976,00	<b>0,01</b>
Receita de Serviços	15.390,00	58.708,24	<b>0,05</b>
Transferências Correntes	67.668.652,00	71.544.578,32	<b>65,12</b>
Outras Rec. Correntes	457.900,00	757.244,49	<b>0,69</b>
Deduções de Receita	-8.262.486,80	-10.671.577,46	<b>-9,71</b>
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>89.189.862,00</b>	<b>99.554.664,82</b>	<b>90,60</b>
Receita Intra-orçamentária	5.292.930,00	5.387.550,72	<b>4,90</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>			
Operações de Crédito		500.000,00	<b>0,46</b>
Alienação de Bens	1.500,00	317.070,49	<b>0,29</b>
Amortização de Empréstimos	15.708,00	255.935,98	<b>0,23</b>
Transferências de Capital	0,00	3.840.825,88	<b>3,50</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	25.661,02	<b>0,02</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.208,00</b>	<b>4.939.493,37</b>	<b>4,50</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>94.500.000,00</b>	<b>109.881.708,91</b>	<b>100,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2019 94.500.000,00, que acrescida de créditos adicionais totalizou até o quadrimestre R\$ 119.191.329,36

O total da despesa Liquidada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 foi de R\$ 91.739.760,44 que é **inferior** em R\$ 18.141.948,47 da receita realizada.

A despesa prevista e realizada está demonstrada no quadro abaixo:

#### QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Despesa Autor.	Liquidada	% S/TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	49.683.247,22	47.642.520,12	51,93
Juros e Encargos da Dívida	33.000,00	26.699,41	0,03
Outras Despesas Correntes	42.203.547,58	37.232.872,56	40,59
<b>TOTAL DESP. CORRENTE</b>	<b>91.919.794,80</b>	<b>84.902.092,09</b>	<b>92,55</b>
Investimentos	18.646.402,56	6.278.732,29	6,84
Inversões Financeiras	35.132,00	34.502,06	0,04
Amortização da Dívida	528.000,00	524.434,00	0,57
<b>TOTAL DESP.CAPITAL</b>	<b>19.209.534,56</b>	<b>6.837.668,35</b>	<b>7,45</b>
Reserva de Contingência	230.000,00		
Reserva do RPPS	7.832.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>119.191.329,36</b>	<b>91.739.760,44</b>	<b>100,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 44,02% para o Executivo e de 1,47 % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 80.122.966,03

#### QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 31/12/2019			80.122.966,03	
PODER	Despesa de Pessoal	% 31-12-2019	% 31-12-2018	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	35.267.402,21	<b>44,02</b>	<b>42,99%</b>	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	1.175.064,34	<b>1,47</b>	<b>1,33%</b>	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>36.442.466,55</b>	<b>45,49</b>	<b>44,32%</b>	<b>60%</b>

#### 5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 14.543.991,40 que corresponde a 25,68% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2019, o Município atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 10.452.027,91 que corresponde 68,65% dos recursos recebidos.

**QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>		<b>14.158.127,19</b>
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Despesas Com Recursos do MDE	6.737.161,15	
Despesas com Recursos do FUNDEB	15.210.716,33	
(-) Despesas com Plus do FUNDEB	7.232.685,84	
(-) Despesas com rendimento MDE + FUNDEB + Superavit	171.200,24	
<b>Total da Aplicação conforme Artigo 212CF</b>	<b>14.543.991,40</b>	<b>25,68%</b>
<b>Artigo 7º Lei 9.424/96</b>		
Transferência do FUNDEB e Rendimentos	<b>15.225.891,54</b>	
Pagamento de Pessoal e Encargos profissionais da Educação	<b>10.452.027,91</b>	<b>68,65%</b>

**6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPs, aplicadas no exercício somaram R\$ 9.775.190,37 o que corresponde a 17,26% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000, que é, de 15%.

**QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde		8.495.182,65
		Percentual Aplicado
Despesas Liquidadas com Ações de Saúde	9.811.466,28	
(-) Despesas Liquidadas com rendimento Aplicações Financeira	36.275,91	
<b>Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública</b>	<b>9.775.190,37</b>	<b>17,26%</b>

## 7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 973.262,57 demonstrando um **acréscimo** de 56,85% em relação ao saldo do quadrimestre anterior. Em decorrência desse **acréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 1,21%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 07– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31-12-2019			80.122.966,03	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERIODO	% R.C.L
DÍVIDA CONSOLIDADA	31-08-2019	31-12-2019		
Dívida Contratual	620.521,78	973.262,57	+56,85%	1,21%

**8. COMENTÁRIO FINAL**

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- O Município alcançou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- O Município atendeu o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé, 17 de fevereiro de 2020.

Celso Fernando Grandó

Secretario Municipal da Fazenda